

Interest- en royaltyrichtlijn. Portugese bronbelasting op interest en royalty's.

Directoraat-Generaal Belastingdienst, Brieven en beleidsbesluiten

Mededeling van 28 april 2010, nr. DGB 2010/1782M

In deze mededeling wordt aangegeven welke procedures inwoners van Nederland moeten volgen om vermindering van bronbelasting op interest of royalty's uit Portugal op grond van de Interest- en royaltyrichtlijn te kunnen krijgen.

1. Inleiding

In de Interest- en royaltyrichtlijn is bepaald dat uitkeringen van interest of royalty's worden vrijgesteld van alle belastingen in de bronstaat op voorwaarde dat een onderneming van een andere lidstaat of een in een andere lidstaat gelegen vaste inrichting van een onderneming van een lidstaat, de uiteindelijk gerechtigde is tot de interest of de royalty's (Richtlijn 2003/49/EG van 3 juni 2003, laatstelijk gewijzigd op 20 november 2006 (hierna: de richtlijn)). De vrijstelling van belastingen op uitkeringen van interest of royalty's is alleen van toepassing op uitkeringen tussen verbonden ondernemingen van verschillende lidstaten.

Voor bepaalde landen, waaronder Portugal, is in de richtlijn een overgangsregeling getroffen. Portugal mocht vanaf 1 juli 2005 tot en met 30 juni 2009 een belasting heffen van 10% en vanaf 1 juli 2009 tot en met 30 juni 2013 een belasting heffen van 5%. Deze overgangsperiode kan verlengd worden.

Portugal houdt volgens de nationale wetgeving 20% bronbelasting in op interest en 15% op royalty's.

Deze mededeling geeft aan welke procedures inwoners van Nederland moeten volgen om vermindering van Portugese bronbelasting op interest of royalty's op grond van de richtlijn te kunnen krijgen.

2. Vrijstellings- of teruggaafprocedure

Om voor een vermindering van Portugese bronbelasting op interest of royalty's in aanmerking te komen, gebruikt Portugal twee procedures: een vermindering bij uitbetaling door middel van een attest (vrijstellingsprocedure) en een teruggaaf van te veel ingehouden belasting (teruggaafprocedure).

2.1 Vrijstellingsprocedure

Bij toepassing van de vrijstellingsprocedure kan direct bij de uitbetaling rekening worden gehouden met het tarief van 5%. Portugal eist dat op het tijdstip van de uitbetaling door middel van een attest (schriftelijke verklaring) wordt verklaard dat aan de voorwaarden van de richtlijn is voldaan (artikel 1, elfde lid, van de richtlijn).

Portugal gebruikt hiervoor het formulier MOD. 01-DJR (zie hierna onder 4. voor de verkrijgbaarheid van dit formulier). Het formulier bestaat uit een set van drie identieke exemplaren en een invulinstructie. Ieder exemplaar bevat 7 vragen die volledig en juist moeten worden ingevuld. De uiteindelijk

gerechtigde of zijn vertegenwoordiger in Portugal moet de formulieren invullen.

Op ieder formulier moet de Belastingdienst enkele verklaringen ondertekenen (zie onderdeel 2.3). Vervolgens moet een exemplaar worden opgestuurd naar de inhoudingsplichtige van de bronbelasting en één exemplaar blijft achter bij de Belastingdienst. Het derde exemplaar is bestemd voor de uiteindelijk gerechtigde tot de interest en/of de royalty's.

Voor de toepassing van de vrijstellingsprocedure moet het formulier uiterlijk op het tijdstip van uitbetaling van de interest en/of royalty's worden overgelegd bij de onderneming of de vaste inrichting die de bronbelasting inhoudt.

Het attest is maximaal twee jaren geldig per overeenkomst op basis waarvan uitbetaling van interest en/of royalty's plaatsvindt. Een wijziging in de omstandigheden die van invloed is op de voorwaarden waaronder vermindering van bronbelasting wordt verkregen, moet onmiddellijk worden meegedeeld aan de uitbetalende onderneming of vaste inrichting.

2.2 Teruggaafprocedure

Indien een onderneming of vaste inrichting bronbelasting inhoudt bij uitbetaling van interest en/of royalty's, terwijl op grond van de richtlijn slechts 5% bronbelasting mag worden geheven, kan de teveel ingehouden bronbelasting worden teruggevraagd (artikel 1, vijftiende lid, van de richtlijn).

Verzoeken om (gedeeltelijke) teruggaaf van deze bronbelasting kunnen worden gedaan door middel van het formulier MOD. 02-DJR (zie hierna onder 4. voor de verkrijgbaarheid van dit formulier). Het formulier bestaat uit een set van drie identieke exemplaren en een invulinstructie. Ieder exemplaar bevat 7 vragen die volledig en juist moeten worden ingevuld. De uiteindelijk gerechtigde of zijn vertegenwoordiger in Portugal moeten de formulieren invullen.

Op ieder formulier moet de Belastingdienst enkele verklaringen ondertekenen (zie onderdeel 2.3). Vervolgens is een exemplaar bestemd voor de uiteindelijk gerechtigde tot de interest en/of royalty's en blijft één exemplaar achter bij de Belastingdienst.

Het derde exemplaar moet binnen twee jaren bij de Portugese bevoegde autoriteiten worden ingediend. Het adres is:

DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS-DCGI
DSRI-Direcção de Serviços das Relações Internacionais
Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 28-4º
1099-013 LISBOA
Portugal
(tel: 351.21 3834200, fax: 351.21.3834414, email: drsi@dgci.min-financas.pt).

2.3 Verklaringen

In vraag III van de formulieren MOD. 01-DJR (vrijstellingsprocedure) en MOD. 02-DJR (teruggaafprocedure) moeten een aantal verklaringen door de Belastingdienst worden afgegeven, waaronder een verklaring over de fiscale woonplaats. Deze verklaringen kunnen belanghebbenden, via de formulieren

MOD. 01-DJR en MOD. 02-DJR aanvragen bij de Belastingdienst/Rivierenland kantoor Arnhem, Postbus 9007, 6800 DJ Arnhem.

3. Belastingverdrag Nederland-Portugal

In het op 20 september 1999 gesloten Verdrag tussen het Koninkrijk der Nederlanden en de Republiek Portugal tot het vermijden van dubbele belasting en het voorkomen van het ontgaan van belasting met betrekking tot belastingen naar het inkomen en naar het vermogen (Trb. 1999,180) zijn in artikel 11, vijfde lid, onderdeel b en artikel 12, derde lid samenloopbepalingen met de richtlijn opgenomen. Hier is bepaald dat toepassing van de richtlijn voorrang heeft op het verdrag. Voor de overige situaties blijft het belastingverdrag uiteraard onverkort van toepassing.

4. Verkrijgbaarheid van de formulieren

De formulieren zijn verkrijgbaar:

- bij Belastingdienst/Centrum voor facilitaire dienstverlening, Unit Apeldoorn/ Document & Logistiek/Logistiek Reprografisch Centrum, Postbus 20049, 7302 HA Apeldoorn. Het e-mailadres daarvan luidt: lrc.apeldoorn@belastingdienst.nl, of
- via www.belastingdienst.nl, of
- via www.minfin.nl/onderwerpen/internationaal onder internationale fiscale mededelingen.

De formulieren zijn ook bij deze mededeling gevoegd.



PEDIDO DE REDUÇÃO DE RETENÇÃO NA FONTE DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS (IRC), EFECTUADO AO ABRIGO DA ALÍNEA G) DO N.º 2 DO ARTIGO 80.º E DOS ARTIGOS 89.º-A E 90.º-A DO CÓDIGO DO IRC E DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, DO CONSELHO, DE 3 DE JUNHO, RELATIVA A UM REGIME FISCAL COMUM APLICÁVEL AOS PAGAMENTOS DE JUROS E ROYALTIES EFECTUADOS ENTRE SOCIEDADES ASSOCIADAS DE ESTADOS Membros DIFERENTES
CLAIM FOR REDUCTION OF THE CORPORATE INCOME TAX (IRC) WITHHOLDING, UNDER ARTICLE 80 (2) (G) AND ARTICLES 89A AND 90A OF THE CORPORATE INCOME TAX (IRC) CODE, AND THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC OF 3 JUNE 2003 ON A COMMON SYSTEM OF TAXATION APPLICABLE TO INTEREST AND ROYALTY PAYMENTS MADE BETWEEN ASSOCIATED COMPANIES OF DIFFERENT MEMBER STATES

I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO DOS RENDIMENTOS (SOCIEDADE OU ESTABELECIMENTO ESTÁVEL)
IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME (COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT)

DENOMINAÇÃO SOCIAL
FULL NAME OF THE COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT (PE)

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)
FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)

CÓDIGO POSTAL LOCALIDADE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) NO ESTADO Membro DA RESIDÊNCIA OU DA SITUAÇÃO
POSTAL CODE CITY TAX IDENTIFICATION NUMBER (TIN) IN THE EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

ESTADO Membro DA UNIÃO EUROPEIA (UE) DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CORREIO ELECTRÓNICO: NIF PORTUGUÊS (ver instruções)
E-MAIL: PORTUGUESE TIN (see instructions)

II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS
IDENTIFICATION OF INCOME

1 - JUROS	1 - INTEREST	<input type="checkbox"/>
NATUREZA DOS CRÉDITOS NATURE OF THE DEBT-CLAIM		DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD) DATE OF CONCLUSION OF THE AGREEMENT (YYYY/MM/DD)
2 - ROYALTIES	2 - ROYALTIES	<input type="checkbox"/>
NATUREZA DAS ROYALTIES NATURE OF THE ROYALTIES		DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD) DATE OF CONCLUSION OF THE AGREEMENT (YYYY/MM/DD)

III CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES FISCAIS COMPETENTES DO ESTADO Membro DA UNIÃO EUROPEIA DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
CERTIFICATION BY THE COMPETENT TAX AUTHORITIES OF THE EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CERTIFICA-SE QUE A ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I:
(ASSINALAR O QUADRADO CORRESPONDENTE À SITUAÇÃO EFECTIVA COM UM "X")
WE HEREBY CERTIFY THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I:
(MARK WITH "X" WHERE APPLICABLE)

É/FOI, NO(S) ANO(S) ____ A ____, UMA **SOCIEDADE** RESIDENTE EM ____ (NOME DO ESTADO Membro DA UE) E QUE, AO ABRIGO DAS CONVENÇÕES DESTINADAS A EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NÃO É CONSIDERADA, PARA EFEITOS FISCAIS, COMO RESIDENTE FORA DA UE, E

- QUE ASSUME UMA DAS FORMAS JURÍDICAS ENUNCIADAS NA LISTA DO ANEXO À DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, E
- QUE ESTÁ SUJEITA A UM DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS ENUMERADOS NA SUBALÍNEA III) DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 3.º DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, SEM BENEFICIAR DE QUALQUER ISENÇÃO.

IS/WAS, IN THE YEAR(S) ____ TO ____, A **COMPANY** RESIDENT IN ____ (NAME OF THE EU MEMBER STATE) AND THAT, WITHIN THE MEANING OF THE CONVENTIONS FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IS NOT CONSIDERED TO BE RESIDENT FOR TAX PURPOSES OUTSIDE THE EU, AND

- TAKES ONE OF THE LEGAL FORMS LISTED IN THE ANNEX TO THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC, AND
- IS SUBJECT TO ONE OF THE TAXES ON PROFITS LISTED IN ARTICLE 3 (A) (III) OF THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC, WITHOUT BEING EXEMPT;

OU
OR

É/FOI, NO(S) ANO(S) ____ A ____, UM **ESTABELECIMENTO ESTÁVEL** SITUADO EM ____ (NOME DO ESTADO Membro DA UE) NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 3.º DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE E

- QUE OS JUROS E ROYALTIES AUFERIDOS POR ESSE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL CONSTITUEM RENDIMENTO TRIBUTÁVEL PARA EFEITOS DA DETERMINAÇÃO DO LUCRO QUE LHE FOR IMPUTÁVEL NESTE ESTADO.

IS/WAS, IN THE YEAR(S) ____ TO ____, A **PERMANENT ESTABLISHMENT** SITUATED IN ____ (NAME OF THE EU MEMBER STATE) UNDER ARTICLE 3 (C) OF THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC AND

- THAT THE INTEREST AND ROYALTIES RECEIVED BY THAT PERMANENT ESTABLISHMENT REPRESENT TAXABLE INCOME FOR THE PURPOSES OF DETERMINING THE PROFITS ATTRIBUTABLE TO IT IN THIS STATE.

LOCAL DATA (AAAA/MM/DD) ASSINATURA E SELO OFICIAL
CITY DATE (YYYY/MM/DD) SIGNATURE AND OFFICIAL STAMP

ENTIDADE CERTIFICADORA
CERTIFYING ENTITY

IV	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE QUE SE ENCONTRA OBRIGADA A EFECTUAR A RETENÇÃO NA FONTE DE IRC <i>IDENTIFICATION OF THE ENTITY LIABLE TO WITHHOLD CORPORATE INCOME TAX</i>		
DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>FULL NAME</i>			
DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <i>FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)</i>			
CÓDIGO POSTAL <i>POSTAL CODE</i>		LOCALIDADE <i>CITY</i>	NIF <i>TIN</i>

V	QUESTIONÁRIO (A RESPONDER PELO BENEFICIÁRIO EFECTIVO DOS RENDIMENTOS) <i>QUESTIONNAIRE (TO BE ANSWERED BY THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME)</i>		
<p>1. No caso de o beneficiário efectivo dos rendimentos ser um estabelecimento estável situado num Estado membro da UE, nos termos da alínea c) do artigo 3.º da Directiva n.º 2003/49/CE, do Conselho, de 3 de Junho:</p> <p>1. If the beneficial owner of the income is a permanent establishment situated in an EU Member State, under Article 3 (c) of the Council Directive 2003/49/EC of 3 June 2003, please:</p>			
<p>1.1. Identifique a sociedade de que é estabelecimento estável:</p> <p>1.1. Identify the company of which it is a permanent establishment:</p>			
DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>FULL NAME</i>			
DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <i>FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)</i>			NIF no Estado membro da residência <i>TIN in the Member State of residence</i>
CÓDIGO POSTAL <i>POSTAL CODE</i>		LOCALIDADE <i>CITY</i>	
ESTADO MEMBRO DA UE DE QUE A SOCIEDADE É RESIDENTE <i>EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT</i>			
<p>Esta sociedade preenche todos os requisitos estipulados pela alínea a) do artigo 3.º da Directiva n.º 2003/49/CE, do Conselho, de 3 de Junho?</p> <p>Does this company fulfill all the requirements laid out in Article 3 (a) of the Council Directive 2003/49/EC of 3 June 2003?</p>			
			Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/>
<p>1.2. O crédito, direito ou utilização de informações de que resultam os rendimentos mencionados no Quadro II está efectivamente relacionado com a actividade desenvolvida por intermédio do estabelecimento estável identificado no Quadro I?</p> <p>1.2. Is the debt-claim, right or use of information in respect of which the income payments mentioned in Box II arise effectively connected with the activity carried out through the permanent establishment identified in Box I?</p>			
			Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/>
<p>2. A sociedade que é (ou cujo estabelecimento estável é) o beneficiário efectivo dos rendimentos deteve uma participação directa de, pelo menos, 25% no capital da entidade devedora dos rendimentos (ou da sociedade de outro Estado membro da UE cujo estabelecimento estável é o devedor dos rendimentos), de modo ininterrupto durante os dois anos anteriores à data em que se verifica a obrigação de retenção na fonte?</p> <p>2. Has the company which is the beneficial owner of the income (or whose permanent establishment is the beneficial owner of the income) held a direct participation of at least 25% in the capital of the entity paying the income (or in the company resident in another EU Member State whose permanent establishment is the payer of the income), for an uninterrupted period of at least two years prior to the date in which the tax withholding is due?</p>			
			Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/>
<p>3. A entidade devedora dos rendimentos (ou a sociedade de outro Estado membro da UE cujo estabelecimento estável é o devedor dos rendimentos) deteve uma participação directa de, pelo menos, 25% no capital da sociedade que é (ou cujo estabelecimento estável é) o beneficiário efectivo dos rendimentos, de modo ininterrupto durante os dois anos anteriores à data em que se verifica a obrigação de retenção na fonte?</p> <p>3. Has the entity paying the income (or the company resident in another EU Member State whose permanent establishment is the payer of the income) held a direct participation of at least 25% in the capital of the company which is the beneficial owner of the income (or whose permanent establishment is the beneficial owner of the income), for an uninterrupted period of at least two years prior to the date in which the tax withholding is due?</p>			
			Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/>
<p>4. Uma terceira sociedade, residente de um Estado membro da UE, deteve de modo ininterrupto durante os dois anos anteriores à data em que se verifica a obrigação de retenção na fonte, uma participação directa de, pelo menos, 25% tanto no capital da sociedade que é (ou cujo estabelecimento estável é) o beneficiário efectivo dos rendimentos como no capital da entidade devedora dos rendimentos (ou da sociedade de outro Estado membro da União Europeia cujo estabelecimento estável é o devedor dos rendimentos)?</p> <p>4. Has a third company, which is a resident of an EU Member State, held for an uninterrupted period of at least two years prior to the date in which the tax withholding is due a direct participation of at least 25% both in the capital of the company which is the beneficial owner of the income (or whose permanent establishment is the beneficial owner of the income) and in the capital of the entity paying the income (or of the company resident in another EU Member State whose permanent establishment is the payer of the income)?</p>			
			Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/>
<p>5. No caso de ter respondido afirmativamente à questão 4, identifique a sociedade detentora das referidas participações:</p> <p>5. If you answered yes to question 4, please identify the company holding the mentioned participations:</p>			
DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>FULL NAME</i>			
DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <i>FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)</i>			NIF no Estado membro da residência <i>TIN in the Member State of residence</i>
CÓDIGO POSTAL <i>POSTAL CODE</i>		LOCALIDADE <i>CITY</i>	
ESTADO MEMBRO DA UE DE QUE A SOCIEDADE É RESIDENTE <i>EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT</i>			
<p>Esta sociedade preenche todos os requisitos estipulados pela alínea a) do artigo 3.º da Directiva n.º 2003/49/CE, do Conselho, de 3 de Junho?</p> <p>Does this company fulfill all the requirements laid out in Article 3 (a) of the Council Directive 2003/49/EC of June 2003?</p>			
			Sim Yes <input type="checkbox"/> Não No <input type="checkbox"/>

VI	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO DOS RENDIMENTOS <i>IDENTIFICATION OF THE LEGAL REPRESENTATIVE OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME</i>		
NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NAME/BUSINESS NAME</i>		Número de Identificação Fiscal (NIF) <i>Tax Identification Number (TIN)</i>	

VII	DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL <i>STATEMENT BY THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME OR BY THE LEGAL REPRESENTATIVE</i>		
<p>Declaro que a entidade identificada no Quadro I é o beneficiário efectivo dos juros ou <i>royalties</i> mencionados no presente formulário, auferindo esses rendimentos por conta própria e não na qualidade de intermediário, seja como representante, gestor fiduciário ou signatário autorizado de terceiros. Mais declaro que estes rendimentos não estão efectivamente conexos com qualquer estabelecimento estável situado em Portugal e que estão correctos todos os elementos indicados no presente formulário.</p> <p>I hereby state that the entity identified in Box I is the beneficial owner of the interest or <i>royalties</i> mentioned in this form, receiving such income payments for its own benefit and not as an intermediary, such as an agent, trustee or authorized signatory, for some other person. I further state that such income is not effectively connected with any permanent establishment situated in Portugal and that the information included in this form is accurate.</p>			
Local <i>City</i>		Data (AAAA/MM/DD) <i>Date (YYYY/MM/DD)</i>	
Signatário Autorizado: Nome <i>Authorized signatory: Name</i>		/ /	
Função: <i>Title/Position:</i>		Assinatura: <i>Signature:</i>	



PEDIDO DE REDUÇÃO DE RETENÇÃO NA FONTE DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS (IRC), EFECTUADO AO ABRIGO DA ALÍNEA G) DO N.º 2 DO ARTIGO 80.º E DOS ARTIGOS 89.º-A E 90.º-A DO CÓDIGO DO IRC E DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, DO CONSELHO, DE 3 DE JUNHO, RELATIVA A UM REGIME FISCAL COMUM APLICÁVEL AOS PAGAMENTOS DE JUROS E ROYALTIES EFECTUADOS ENTRE SOCIEDADES ASSOCIADAS DE ESTADOS-MEMBROS DIFERENTES

CLAIM FOR REDUCTION OF THE CORPORATE INCOME TAX (IRC) WITHHOLDING, UNDER ARTICLE 80 (2) (G) AND ARTICLES 89A AND 90A OF THE CORPORATE INCOME TAX (IRC) CODE, AND THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC OF 3 JUNE 2003 ON A COMMON SYSTEM OF TAXATION APPLICABLE TO INTEREST AND ROYALTY PAYMENTS MADE BETWEEN ASSOCIATED COMPANIES OF DIFFERENT MEMBER STATES

I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO DOS RENDIMENTOS (SOCIEDADE OU ESTABELECIMENTO ESTÁVEL)
IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME (COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT)

DENOMINAÇÃO SOCIAL
FULL NAME OF THE COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT (PE)

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)
FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)

CÓDIGO POSTAL
POSTAL CODE

LOCALIDADE
CITY

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) NO ESTADO MEMBRO DA RESIDÊNCIA OU DA SITUAÇÃO
TAX IDENTIFICATION NUMBER (TIN) IN THE EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

ESTADO MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA (UE) DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CORREIO ELECTRÓNICO:
E-MAIL:

NIF PORTUGUÊS (ver instruções)
PORTUGUESE TIN (see instructions)

II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS
IDENTIFICATION OF INCOME

1 - JUROS 1 - INTEREST

NATUREZA DOS CRÉDITOS
NATURE OF THE DEBT-CLAIM

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD)
DATE OF CONCLUSION OF THE AGREEMENT (YYYY/MM/DD)

2 - ROYALTIES 2 - ROYALTIES

NATUREZA DAS ROYALTIES
NATURE OF THE ROYALTIES

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD)
DATE OF CONCLUSION OF THE AGREEMENT (YYYY/MM/DD)

III CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES FISCAIS COMPETENTES DO ESTADO MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
CERTIFICATION BY THE COMPETENT TAX AUTHORITIES OF THE EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CERTIFICA-SE QUE A ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I:
(ASSINALAR O QUADRADO CORRESPONDENTE À SITUAÇÃO EFECTIVA COM UM "X")
WE HEREBY CERTIFY THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I:
(MARK WITH "X" WHERE APPLICABLE)

É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UMA SOCIEDADE RESIDENTE EM _____ (NOME DO ESTADO MEMBRO DA UE) E QUE, AO ABRIGO DAS CONVENÇÕES DESTINADAS A EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NÃO É CONSIDERADA, PARA EFEITOS FISCAIS, COMO RESIDENTE FORA DA UE, E
- QUE ASSUME UMA DAS FORMAS JURÍDICAS ENUNCIADAS NA LISTA DO ANEXO À DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, E
- QUE ESTÁ SUJEITA A UM DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS ENUMERADOS NA SUBALÍNEA III) DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 3.º DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, SEM BENEFICIAR DE QUALQUER ISENÇÃO.

IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A COMPANY RESIDENT IN _____ (NAME OF THE EU MEMBER STATE) AND THAT, WITHIN THE MEANING OF THE CONVENTIONS FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IS NOT CONSIDERED TO BE RESIDENT FOR TAX PURPOSES OUTSIDE THE EU, AND

- TAKES ONE OF THE LEGAL FORMS LISTED IN THE ANNEX TO THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC, AND
- IS SUBJECT TO ONE OF THE TAXES ON PROFITS LISTED IN ARTICLE 3 (A) (III) OF THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC, WITHOUT BEING EXEMPT;

OU
OR

É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL SITUADO EM _____ (NOME DO ESTADO MEMBRO DA UE) NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 3.º DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE E

- QUE OS JUROS E ROYALTIES AUFERIDOS POR ESSE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL CONSTITUEM RENDIMENTO TRIBUTÁVEL PARA EFEITOS DA DETERMINAÇÃO DO LUCRO QUE LHE FOR IMPUTÁVEL NESTE ESTADO.

IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A PERMANENT ESTABLISHMENT SITUATED IN _____ (NAME OF THE EU MEMBER STATE) UNDER ARTICLE 3 (C) OF THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC AND

- THAT THE INTEREST AND ROYALTIES RECEIVED BY THAT PERMANENT ESTABLISHMENT REPRESENT TAXABLE INCOME FOR THE PURPOSES OF DETERMINING THE PROFITS ATTRIBUTABLE TO IT IN THIS STATE.

LOCAL
CITY

DATA (AAAA/MM/DD)
DATE (YYYY/MM/DD)

ASSINATURA E SELO OFICIAL
SIGNATURE AND OFFICIAL STAMP

ENTIDADE CERTIFICADORA
CERTIFYING ENTITY

IV	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE QUE SE ENCONTRA OBRIGADA A EFECTUAR A RETENÇÃO NA FONTE DE IRC <i>IDENTIFICATION OF THE ENTITY LIABLE TO WITHHOLD CORPORATE INCOME TAX</i>		
	DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>FULL NAME</i>		
	DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <i>FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)</i>		
	CÓDIGO POSTAL <i>POSTAL CODE</i>	LOCALIDADE <i>CITY</i>	NIF <i>TIN</i>

V	QUESTIONÁRIO (A RESPONDER PELO BENEFICIÁRIO EFECTIVO DOS RENDIMENTOS) <i>QUESTIONNAIRE (TO BE ANSWERED BY THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME)</i>		
	1. No caso de o beneficiário efectivo dos rendimentos ser um estabelecimento estável situado num Estado membro da UE, nos termos da alínea c) do artigo 3.º da Directiva n.º 2003/49/CE, do Conselho, de 3 de Junho: 1. If the beneficial owner of the income is a permanent establishment situated in an EU Member State, under Article 3 (c) of the Council Directive 2003/49/EC of 3 June 2003, please:		
	1.1. Identifique a sociedade de que é estabelecimento estável: 1.1. Identify the company of which it is a permanent establishment:		
	DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>FULL NAME</i>		
	DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <i>FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)</i>		NIF no Estado membro da residência <i>TIN in the Member State of residence</i>
	CÓDIGO POSTAL <i>POSTAL CODE</i>	LOCALIDADE <i>CITY</i>	
	ESTADO MEMBRO DA UE DE QUE A SOCIEDADE É RESIDENTE <i>EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT</i>		
	Esta sociedade preenche todos os requisitos estipulados pela alínea a) do artigo 3.º da Directiva n.º 2003/49/CE, do Conselho, de 3 de Junho? Does this company fulfill all the requirements laid out in Article 3 (a) of the Council Directive 2003/49/EC of 3 June 2003?		
	1.2. O crédito, direito ou utilização de informações de que resultam os rendimentos mencionados no Quadro II está efectivamente relacionado com a actividade desenvolvida por intermédio do estabelecimento estável identificado no Quadro I? 1.2. Is the debt-claim, right or use of information in respect of which the income payments mentioned in Box II arise effectively connected with the activity carried out through the permanent establishment identified in Box I?		
	2. A sociedade que é (ou cujo estabelecimento estável é) o beneficiário efectivo dos rendimentos deteve uma participação directa de, pelo menos, 25% no capital da entidade devedora dos rendimentos (ou da sociedade de outro Estado membro da UE cujo estabelecimento estável é o devedor dos rendimentos), de modo ininterrupto durante os dois anos anteriores à data em que se verifica a obrigação de retenção na fonte? 2. Has the company which is the beneficial owner of the income (or whose permanent establishment is the payer of the income), for an uninterrupted period of at least two years prior to the date in which the tax withholding is due?		
	3. A entidade devedora dos rendimentos (ou a sociedade de outro Estado membro da UE cujo estabelecimento estável é o devedor dos rendimentos) deteve uma participação directa de, pelo menos, 25% no capital da sociedade que é (ou cujo estabelecimento estável é) o beneficiário efectivo dos rendimentos, de modo ininterrupto durante os dois anos anteriores à data em que se verifica a obrigação de retenção na fonte? 3. Has the entity paying the income (or the company resident in another EU Member State whose permanent establishment is the payer of the income) held a direct participation of at least 25% in the capital of the company which is the beneficial owner of the income (or whose permanent establishment is the beneficial owner of the income), for an uninterrupted period of at least two years prior to the date in which the tax withholding is due?		
	4. Uma terceira sociedade, residente de um Estado membro da UE, deteve de modo ininterrupto durante os dois anos anteriores à data em que se verifica a obrigação de retenção na fonte, uma participação directa de, pelo menos, 25% tanto no capital da sociedade que é (ou cujo estabelecimento estável é) o beneficiário efectivo dos rendimentos como no capital da entidade devedora dos rendimentos (ou da sociedade de outro Estado membro da União Europeia cujo estabelecimento estável é o devedor dos rendimentos)? 4. Has a third company, which is a resident of an EU Member State, held for an uninterrupted period of at least two years prior to the date in which the tax withholding is due a direct participation of at least 25% both in the capital of the company which is the beneficial owner of the income (or whose permanent establishment is the beneficial owner of the income) and in the capital of the entity paying the income (or of the company resident in another EU Member State whose permanent establishment is the payer of the income)?		
5. No caso de ter respondido afirmativamente à questão 4, identifique a sociedade detentora das referidas participações: 5. If you answered yes to question 4, please identify the company holding the mentioned participations:			
DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>FULL NAME</i>			
DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <i>FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)</i>		NIF no Estado membro da residência <i>TIN in the Member State of residence</i>	
CÓDIGO POSTAL <i>POSTAL CODE</i>	LOCALIDADE <i>CITY</i>		
ESTADO MEMBRO DA UE DE QUE A SOCIEDADE É RESIDENTE <i>EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT</i>			
Esta sociedade preenche todos os requisitos estipulados pela alínea a) do artigo 3.º da Directiva n.º 2003/49/CE, do Conselho, de 3 de Junho? Does this company fulfill all the requirements laid out in Article 3 (a) of the Council Directive 2003/49/EC of June 2003?			

VI	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO DOS RENDIMENTOS <i>IDENTIFICATION OF THE LEGAL REPRESENTATIVE OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME</i>	
	NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NAME/BUSINESS NAME</i>	Número de Identificação Fiscal (NIF) <i>Tax Identification Number (TIN)</i>

VII	DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL <i>STATEMENT BY THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME OR BY THE LEGAL REPRESENTATIVE</i>	
	Declaro que a entidade identificada no Quadro I é o beneficiário efectivo dos juros ou <i>royalties</i> mencionados no presente formulário, auferindo esses rendimentos por conta própria e não na qualidade de intermediário, seja como representante, gestor fiduciário ou signatário autorizado de terceiros. Mais declaro que estes rendimentos não estão efectivamente conexos com qualquer estabelecimento estável situado em Portugal e que estão correctos todos os elementos indicados no presente formulário. I hereby state that the entity identified in Box I is the beneficial owner of the interest or <i>royalties</i> mentioned in this form, receiving such income payments for its own benefit and not as an intermediary, such as an agent, trustee or authorized signatory, for some other person. I further state that such income is not effectively connected with any permanent establishment situated in Portugal and that the information included in this form is accurate.	
	Local <i>City</i>	Data (AAAA/MM/DD) <i>Date (YYYY/MM/DD)</i>
	Signatário Autorizado: Nome <i>Authorized signatory: Name</i>	/ /
	Função: <i>Title/Position:</i>	Assinatura: <i>Signature:</i>



PEDIDO DE REDUÇÃO DE RETENÇÃO NA FONTE DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS (IRC), EFECTUADO AO ABRIGO DA ALÍNEA G) DO N.º 2 DO ARTIGO 80.º E DOS ARTIGOS 89.º-A E 90.º-A DO CÓDIGO DO IRC E DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, DO CONSELHO, DE 3 DE JUNHO, RELATIVA A UM REGIME FISCAL COMUM APLICÁVEL AOS PAGAMENTOS DE JUROS E ROYALTIES EFECTUADOS ENTRE SOCIEDADES ASSOCIADAS DE ESTADOS-MEMBROS DIFERENTES
CLAIM FOR REDUCTION OF THE CORPORATE INCOME TAX (IRC) WITHHOLDING, UNDER ARTICLE 80 (2) (G) AND ARTICLES 89A AND 90A OF THE CORPORATE INCOME TAX (IRC) CODE, AND THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC OF 3 JUNE 2003 ON A COMMON SYSTEM OF TAXATION APPLICABLE TO INTEREST AND ROYALTY PAYMENTS MADE BETWEEN ASSOCIATED COMPANIES OF DIFFERENT MEMBER STATES

I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO DOS RENDIMENTOS (SOCIEDADE OU ESTABELECIMENTO ESTÁVEL) <i>IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME (COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT)</i>	
DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>FULL NAME OF THE COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT (PE)</i>	
DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <i>FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)</i>	
CÓDIGO POSTAL <i>POSTAL CODE</i>	LOCALIDADE <i>CITY</i>
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) NO ESTADO MEMBRO DA RESIDÊNCIA OU DA SITUAÇÃO <i>TAX IDENTIFICATION NUMBER (TIN) IN THE EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED</i>	
ESTADO MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA (UE) DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS <i>EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED</i>	
CORREIO ELECTRÓNICO: <i>E-MAIL:</i>	NIF PORTUGUÊS (ver instruções) <i>PORTUGUESE TIN (see instructions)</i>

II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS <i>IDENTIFICATION OF INCOME</i>	
1 - JUROS <i>1 - INTEREST</i>	<input type="checkbox"/>
NATUREZA DOS CRÉDITOS <i>NATURE OF THE DEBT-CLAIM</i>	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD) <i>DATE OF CONCLUSION OF THE AGREEMENT (YYYY/MM/DD)</i>
2 - ROYALTIES <i>2 - ROYALTIES</i>	<input type="checkbox"/>
NATUREZA DAS ROYALTIES <i>NATURE OF THE ROYALTIES</i>	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD) <i>DATE OF CONCLUSION OF THE AGREEMENT (YYYY/MM/DD)</i>

III CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES FISCAIS COMPETENTES DO ESTADO MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS <i>CERTIFICATION BY THE COMPETENT TAX AUTHORITIES OF THE EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED</i>		
CERTIFICA-SE QUE A ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I: (ASSINALAR O QUADRADO CORRESPONDENTE À SITUAÇÃO EFECTIVA COM UM "X") <i>WE HEREBY CERTIFY THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I: (MARK WITH "X" WHERE APPLICABLE)</i>		
<input type="checkbox"/> É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UMA SOCIEDADE RESIDENTE EM _____ (NOME DO ESTADO MEMBRO DA UE) E QUE, AO ABRIGO DAS CONVENÇÕES DESTINADAS A EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NÃO É CONSIDERADA, PARA EFEITOS FISCAIS, COMO RESIDENTE FORA DA UE, E - QUE ASSUME UMA DAS FORMAS JURÍDICAS ENUNCIADAS NA LISTA DO ANEXO À DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, E - QUE ESTÁ SUJEITA A UM DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS ENUMERADOS NA SUBALÍNEA III) DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 3.º DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, SEM BENEFICIAR DE QUALQUER ISENÇÃO. <i>IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A COMPANY RESIDENT IN _____ (NAME OF THE EU MEMBER STATE) AND THAT, WITHIN THE MEANING OF THE CONVENTIONS FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IS NOT CONSIDERED TO BE RESIDENT FOR TAX PURPOSES OUTSIDE THE EU, AND - TAKES ONE OF THE LEGAL FORMS LISTED IN THE ANNEX TO THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC, AND - IS SUBJECT TO ONE OF THE TAXES ON PROFITS LISTED IN ARTICLE 3 (A) (III) OF THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC, WITHOUT BEING EXEMPT;</i>		
OU OR		
<input type="checkbox"/> É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL SITUADO EM _____ (NOME DO ESTADO MEMBRO DA UE) NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 3.º DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE E - QUE OS JUROS E ROYALTIES AUFERIDOS POR ESSE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL CONSTITUEM RENDIMENTO TRIBUTÁVEL PARA EFEITOS DA DETERMINAÇÃO DO LUCRO QUE LHE FOR IMPUTÁVEL NESTE ESTADO. <i>IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A PERMANENT ESTABLISHMENT SITUATED IN _____ (NAME OF THE EU MEMBER STATE) UNDER ARTICLE 3 (C) OF THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC AND - THAT THE INTEREST AND ROYALTIES RECEIVED BY THAT PERMANENT ESTABLISHMENT REPRESENT TAXABLE INCOME FOR THE PURPOSES OF DETERMINING THE PROFITS ATTRIBUTABLE TO IT IN THIS STATE.</i>		
LOCAL <i>CITY</i>	DATA (AAAA/MM/DD) <i>DATE (YYYY/MM/DD)</i>	ASSINATURA E SELO OFICIAL <i>SIGNATURE AND OFFICIAL STAMP</i>
ENTIDADE CERTIFICADORA <i>CERTIFYING ENTITY</i>		

IV	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE QUE SE ENCONTRA OBRIGADA A EFECTUAR A RETENÇÃO NA FONTE DE IRC <i>IDENTIFICATION OF THE ENTITY LIABLE TO WITHHOLD CORPORATE INCOME TAX</i>		
	DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>FULL NAME</i>		
	DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <i>FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)</i>		
	CÓDIGO POSTAL <i>POSTAL CODE</i>	LOCALIDADE <i>CITY</i>	NIF <i>TIN</i>

V	QUESTIONÁRIO (A RESPONDER PELO BENEFICIÁRIO EFECTIVO DOS RENDIMENTOS) <i>QUESTIONNAIRE (TO BE ANSWERED BY THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME)</i>		
	1. No caso de o beneficiário efectivo dos rendimentos ser um estabelecimento estável situado num Estado membro da UE, nos termos da alínea c) do artigo 3.º da Directiva n.º 2003/49/CE, do Conselho, de 3 de Junho: 1. If the beneficial owner of the income is a permanent establishment situated in an EU Member State, under Article 3 (c) of the Council Directive 2003/49/EC of 3 June 2003, please:		
	1.1. Identifique a sociedade de que é estabelecimento estável: 1.1. Identify the company of which it is a permanent establishment:		
	DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>FULL NAME</i>		
	DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <i>FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)</i>		NIF no Estado membro da residência <i>TIN in the Member State of residence</i>
	CÓDIGO POSTAL <i>POSTAL CODE</i>	LOCALIDADE <i>CITY</i>	
	ESTADO MEMBRO DA UE DE QUE A SOCIEDADE É RESIDENTE <i>EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT</i>		
	Esta sociedade preenche todos os requisitos estipulados pela alínea a) do artigo 3.º da Directiva n.º 2003/49/CE, do Conselho, de 3 de Junho? Does this company fulfill all the requirements laid out in Article 3 (a) of the Council Directive 2003/49/EC of 3 June 2003?		
	1.2. O crédito, direito ou utilização de informações de que resultam os rendimentos mencionados no Quadro II está efectivamente relacionado com a actividade desenvolvida por intermédio do estabelecimento estável identificado no Quadro I? 1.2. Is the debt-claim, right or use of information in respect of which the income payments mentioned in Box II arise effectively connected with the activity carried out through the permanent establishment identified in Box I?		
	2. A sociedade que é (ou cujo estabelecimento estável é) o beneficiário efectivo dos rendimentos deteve uma participação directa de, pelo menos, 25% no capital da entidade devedora dos rendimentos (ou da sociedade de outro Estado membro da UE cujo estabelecimento estável é o devedor dos rendimentos), de modo ininterrupto durante os dois anos anteriores à data em que se verifica a obrigação de retenção na fonte? 2. Has the company which is the beneficial owner of the income (or whose permanent establishment is the payer of the income), for an uninterrupted period of at least two years prior to the date in which the tax withholding is due?		
	3. A entidade devedora dos rendimentos (ou a sociedade de outro Estado membro da UE cujo estabelecimento estável é o devedor dos rendimentos) deteve uma participação directa de, pelo menos, 25% no capital da sociedade que é (ou cujo estabelecimento estável é) o beneficiário efectivo dos rendimentos, de modo ininterrupto durante os dois anos anteriores à data em que se verifica a obrigação de retenção na fonte? 3. Has the entity paying the income (or the company resident in another EU Member State whose permanent establishment is the payer of the income) held a direct participation of at least 25% in the capital of the company which is the beneficial owner of the income (or whose permanent establishment is the beneficial owner of the income), for an uninterrupted period of at least two years prior to the date in which the tax withholding is due?		
	4. Uma terceira sociedade, residente de um Estado membro da UE, deteve de modo ininterrupto durante os dois anos anteriores à data em que se verifica a obrigação de retenção na fonte, uma participação directa de, pelo menos, 25% tanto no capital da sociedade que é (ou cujo estabelecimento estável é) o beneficiário efectivo dos rendimentos como no capital da entidade devedora dos rendimentos (ou da sociedade de outro Estado membro da União Europeia cujo estabelecimento estável é o devedor dos rendimentos)? 4. Has a third company, which is a resident of an EU Member State, held for an uninterrupted period of at least two years prior to the date in which the tax withholding is due a direct participation of at least 25% both in the capital of the company which is the beneficial owner of the income (or whose permanent establishment is the beneficial owner of the income) and in the capital of the entity paying the income (or of the company resident in another EU Member State whose permanent establishment is the payer of the income)?		
5. No caso de ter respondido afirmativamente à questão 4, identifique a sociedade detentora das referidas participações: 5. If you answered yes to question 4, please identify the company holding the mentioned participations:			
DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>FULL NAME</i>			
DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar) <i>FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)</i>		NIF no Estado membro da residência <i>TIN in the Member State of residence</i>	
CÓDIGO POSTAL <i>POSTAL CODE</i>	LOCALIDADE <i>CITY</i>		
ESTADO MEMBRO DA UE DE QUE A SOCIEDADE É RESIDENTE <i>EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT</i>			
Esta sociedade preenche todos os requisitos estipulados pela alínea a) do artigo 3.º da Directiva n.º 2003/49/CE, do Conselho, de 3 de Junho? Does this company fulfill all the requirements laid out in Article 3 (a) of the Council Directive 2003/49/EC of June 2003?			

VI	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO DOS RENDIMENTOS <i>IDENTIFICATION OF THE LEGAL REPRESENTATIVE OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME</i>	
	NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL <i>NAME/BUSINESS NAME</i>	Número de Identificação Fiscal (NIF) <i>Tax Identification Number (TIN)</i>

VII	DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL <i>STATEMENT BY THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME OR BY THE LEGAL REPRESENTATIVE</i>	
	Declaro que a entidade identificada no Quadro I é o beneficiário efectivo dos juros ou <i>royalties</i> mencionados no presente formulário, auferindo esses rendimentos por conta própria e não na qualidade de intermediário, seja como representante, gestor fiduciário ou signatário autorizado de terceiros. Mais declaro que estes rendimentos não estão efectivamente conexos com qualquer estabelecimento estável situado em Portugal e que estão correctos todos os elementos indicados no presente formulário. I hereby state that the entity identified in Box I is the beneficial owner of the interest or royalties mentioned in this form, receiving such income payments for its own benefit and not as an intermediary, such as an agent, trustee or authorized signatory, for some other person. I further state that such income is not effectively connected with any permanent establishment situated in Portugal and that the information included in this form is accurate.	
	Local <i>City</i>	Data (AAAA/MM/DD) <i>Date (YYYY/MM/DD)</i>
	Signatário Autorizado: Nome <i>Authorized signatory: Name</i>	/ /
	Função: <i>Title/Position:</i>	Assinatura: <i>Signature:</i>

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente formulário destina-se a solicitar a redução de retenção na fonte de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), relativamente a pagamentos de juros e/ou *royalties* efectuados entre sociedades associadas de diferentes Estados membros da União Europeia (UE), ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 80.º e dos artigos 89.º-A e 90.º-A do Código do IRC e da Directiva n.º 2003/49/CE, do Conselho, de 3 de Junho.

Para efeitos do presente formulário:

- Entende-se por 'juros' os rendimentos de créditos de qualquer natureza, com ou sem garantia hipotecária e com direito ou não a participar nos lucros do devedor, e em particular os rendimentos de títulos e de obrigações que gozem ou não de garantia especial, incluindo os prémios associados a esses títulos e obrigações, com excepção das penalizações por mora no pagamento;
- Entende-se por '*royalties*' as remunerações de qualquer natureza recebidas em contrapartida da utilização, ou concessão do direito de utilização, de direitos de autor sobre obras literárias, artísticas ou científicas, incluindo filmes cinematográficos e suportes lógicos, patentes, marcas registadas, desenhos ou modelos, planos, fórmulas ou processos secretos, ou em contrapartida de informações relativas à experiência adquirida no domínio industrial, comercial ou científico e bem assim em contrapartida da utilização ou da concessão do direito de utilização de equipamento industrial, comercial ou científico.

A Portugal foi concedido um período transitório de aplicação da referida Directiva de oito anos, sendo a taxa de imposto aplicável aos pagamentos de juros e *royalties*, cujo beneficiário efectivo seja uma sociedade associada de outro Estado membro ou um estabelecimento estável situado noutro Estado membro de uma sociedade associada de um Estado membro, de 10% entre 1 de Julho de 2005 e 30 de Junho de 2009 e de 5% entre 1 de Julho de 2009 e 30 de Junho de 2013. O Conselho poderá decidir por unanimidade, sob proposta da Comissão, a eventual prorrogação do período transitório concedido a Portugal.

O presente formulário deve ser preenchido, em triplicado, pelo beneficiário efectivo dos juros e/ou *royalties* obtidos em território português, ou pelo seu representante legal em Portugal, destinando-se cada um dos exemplares, depois de certificado pela autoridade fiscal competente do Estado membro da residência do beneficiário dos rendimentos, à entidade indicada na parte inferior direita das páginas que o compõem.

A entrega do formulário junto da entidade obrigada a efectuar a retenção na fonte de IRC deve verificar-se até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do respectivo imposto. Esta entidade deve conservar o exemplar que lhe foi remetido, devendo apenas apresentá-lo quando solicitada para esse efeito.

O pedido de redução de retenção na fonte só se considera entregue quando o formulário estiver integral e correctamente preenchido.

Este formulário, devidamente certificado, é válido por um período máximo de dois anos, no que respeita a cada contrato relativo a pagamento de juros ou *royalties*, devendo a sociedade ou o estabelecimento estável beneficiários dos juros ou *royalties* informar imediatamente a entidade ou o estabelecimento estável considerado como devedor ou pagador quando deixarem de ser verificadas as condições ou preenchidos os requisitos que permitem a sua utilização.

Este formulário pode ser obtido junto das autoridades tributárias competentes dos Estados membros da UE ou via internet, na página www.dgci.min-financas.pt, devendo, neste último caso, a quarta página ser impressa em triplicado e, de preferência, no verso das três primeiras.

QUADRO I

Destina-se à identificação do beneficiário efectivo dos rendimentos, quer se trate de sociedade ou de estabelecimento estável. A denominação social, bem como o domicílio fiscal devem estar completos e, quando preenchidos manualmente, devem ser inscritos com letra maiúscula. O primeiro Número de Identificação Fiscal (NIF) a inscrever corresponde ao do Estado de residência do beneficiário dos rendimentos, devendo ainda ser preenchido o NIF português que, caso não exista, deve ser requerido pela entidade obrigada a efectuar a retenção na fonte de IRC. A indicação do endereço de correio electrónico (e-mail) é facultativa.

QUADRO II

Neste quadro, deve identificar-se a natureza dos rendimentos que serão obtidos em Portugal e a(s) data(s) da celebração do(s) contrato(s) que justifica(m) os pagamentos.

Deve ser entregue um único formulário a cada entidade residente em Portugal obrigada a efectuar a retenção na fonte de IRC. No caso de as linhas serem insuficientes, devem ser utilizados os formulários que forem necessários.

QUADRO III

Este quadro é reservado à certificação pelas autoridades fiscais competentes do Estado membro da UE em que está domiciliado o beneficiário dos rendimentos.

QUADRO IV

Quadro destinado à identificação do devedor do rendimento, que se encontra obrigado a efectuar a retenção na fonte de IRC.

QUADRO V

O presente questionário, que deve ser respondido pelo beneficiário efectivo do rendimento, destina-se a comprovar as condições e os requisitos de aplicação da Directiva n.º 2003/49/CE. Todas as questões colocadas devem ser respondidas, assinalando-se com um "x" o quadrado correspondente à situação efectiva e, quando for o caso, devem ser especificados os restantes elementos solicitados.

QUADRO VI

Destina-se à identificação do representante legal em Portugal do beneficiário efectivo dos rendimentos, a identificar obrigatoriamente apenas nos casos em que o beneficiário pretenda que seja este a solicitar a redução de retenção na fonte de IRC.

QUADRO VII

A declaração constante deste quadro deve ser assinada pelo beneficiário efectivo dos rendimentos ou pelo seu representante legal em Portugal.

INSTRUCTIONS FOR COMPLETION

PRELIMINARY OBSERVATIONS:

This form is intended to claim reduction of the Corporate Income Tax (IRC) withholding in respect of interest and/or royalty payments made between associated companies of different EU Member States, under Article 80 (2) (g) and Articles 89A and 90A of the Corporate Income Tax (IRC) Code, and the Council Directive 2003/49/EC of 3 June 2003.

For the purposes of this form:

- the term "interest" means income from debt-claims of every kind, whether or not secured by mortgage and whether or not carrying a right to participate in the debtor's profits, and in particular, income from securities and income from bonds or debentures, including premiums and prizes attaching to such securities, bonds or debentures; penalty charges for late payment shall not be regarded as interest;

- the term "royalties" means payments of any kind received as a consideration for the use of, or the right to use, any copyright of literary, artistic or scientific work, including cinematograph films and software, any patent, trade mark, design or model, plan, secret formula or process, or for information concerning industrial, commercial or scientific experience; payments for the use of, or the right to use, industrial, commercial or scientific equipment shall be regarded as royalties.

Portugal was allowed an 8-year transitional period for the implementation of the above mentioned Directive. The tax rate applicable to interest and royalty payments, if the beneficial owner of such income is an associated company resident in another Member State or a permanent establishment of an associated company resident of a Member State which is situated in another Member State, is 10% from 1 July 2005 to 30 June 2009 and 5% from 1 July 2009 to 30 June 2013. The Council may decide unanimously, on a proposal from the Commission, on a possible extension of the said transitional period.

This form has to be completed in triplicate by the beneficial owner of the interest and/or royalties derived in the Portuguese territory or by the legal representative in Portugal. After each copy is duly certified by the competent tax authority of the beneficial owners' State of residence, it must be sent to the entity indicated at the right bottom.

One of the copies has to be forwarded to the entity liable to withhold Corporate Income Tax (IRC) not later than the tax due date. This entity must keep such copy and present it to the Portuguese tax authorities only if requested for that purpose.

The claim for reduction of the Corporate Income Tax (IRC) withholding is only deemed to have been submitted when the form is entirely and accurately completed.

This form, duly certified, is valid for a maximum period of two years in respect of each interest or royalty payments agreement. If any of the conditions or requirements to benefit from the reduction of the Corporate Income Tax (IRC) withholding ceases to be met, the company or permanent establishment which receives the interest or royalty payments must immediately inform the paying entity or permanent establishment.

This form is available at the competent tax authorities of the EU Member States or online at the webpage www.dgci.min-financas.pt. In case it is downloaded from this webpage, the fourth page must be printed out in triplicate and, if possible, on the reverse side of the first three pages.

BOX I

This box is intended to identify the beneficial owner of the income, whether it is a company or a permanent establishment. The full name, as well as the full address for tax purposes must be completed and in capital letters when handwritten. The first Tax Identification Number (TIN) to enter refers to the one in the State of residence of the beneficial owner. The Portuguese TIN must also be indicated. In case it does not exist, it must be requested by the entity liable to withhold Corporate Income Tax (IRC). Indication of the email address is optional.

BOX II

This box is intended to identify the nature of the income that will be derived in Portugal and the date(s) of the conclusion of the agreements(s) which justifies/justify the payments.

One form per entity resident in Portugal liable to withhold Corporate Income Tax (IRC) must be forwarded. If there are not enough lines, please use the number of forms necessary.

BOX III

This box is restricted to the certification by the competent tax authorities of the EU Member State of which the beneficial owner is a resident (or in which is situated the permanent establishment which receives the income).

BOX IV

This box is intended to identify the payer of the income which is liable to withhold Corporate Income Tax (IRC).

BOX V

This questionnaire, which has to be answered by the beneficial owner of the income, is intended to confirm that all the conditions and requirements for the application of the Council Directive 2003/49/EC are met. All questions must be answered, indicating with an "x" the box which corresponds to the actual situation and, if applicable, all other items must be completed.

BOX VI

This box is intended to identify the beneficial owner's legal representative in Portugal. Its completion is mandatory only in cases where the beneficial owner wants the legal representative to claim the reduction of the Corporate Income Tax (IRC) withholding.

BOX VII

The statement in this box must be signed by the beneficial owner of the income or by its legal representative in Portugal.

PEDIDO DE REEMBOLSO PARCIAL DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS (IRC) RETIDO NA FONTE, EFECTUADO AO ABRIGO DA ALÍNEA G) DO N.º 2 DO ARTIGO 80.º E DO N.º 4 DO ARTIGO 89.º-A DO CÓDIGO DO IRC E DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, DO CONSELHO, DE 3 DE JUNHO, RELATIVA A UM REGIME FISCAL COMUM APLICÁVEL AOS PAGAMENTOS DE JUROS E ROYALTIES EFECTUADOS ENTRE SOCIEDADES ASSOCIADAS DE ESTADOS MEMBROS DIFERENTES

CLAIM FOR PARTIAL REPAYMENT OF CORPORATE INCOME TAX (IRC) WITHHELD AT SOURCE, UNDER ARTICLE 80 (2) (G) AND ARTICLE 89A (4) OF THE CORPORATE INCOME TAX CODE AND THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC OF 3 JUNE 2003 ON A COMMON SYSTEM OF TAXATION APPLICABLE TO INTEREST AND ROYALTY PAYMENTS MADE BETWEEN ASSOCIATED COMPANIES OF DIFFERENT MEMBER STATES

ANO(S) A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS
YEAR(S) OF THE INCOME

--	--	--	--

A
TO

--	--	--	--

I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO DOS RENDIMENTOS (SOCIEDADE OU ESTABELECIMENTO ESTÁVEL)
IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME (COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT)

DENOMINAÇÃO SOCIAL
FULL NAME OF THE COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT (PE)

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)
FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)

CÓDIGO POSTAL
POSTAL CODE

LOCALIDADE
CITY

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) NO ESTADO MEMBRO DA RESIDÊNCIA OU DA SITUAÇÃO
TAX IDENTIFICATION NUMBER (TIN) IN THE EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

ESTADO MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA (UE) DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CORREIO ELECTRÓNICO:
E-MAIL:

NIF PORTUGUÊS (ver instruções)
PORTUGUESE TIN (see instructions)

II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO
IDENTIFICATION OF INCOME AND TAX AMOUNTS

1- JUROS
INTEREST

DATA DO VENCIMENTO OU DA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO (AAAA/MM/DD) DUE DATE OR PAYABLE DATE (YYYY/MM/DD) (1)	CRÉDITOS DEBT CLAIM			VALOR BRUTO DO RENDIMENTO GROSS INCOME (5)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO TAX WITHHELD (6)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR TAX TO BE REPAID (7)
	NATUREZA NATURE (2)	DATA DA CONSTITUIÇÃO (AAAA/MM/DD) STARTING DATE (YYYY/MM/DD) (3)	VALOR AMOUNT (4)			

2- ROYALTIES
ROYALTIES

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD) DATE OF CONCLUSION OF THE AGREEMENT (YYYY/MM/DD) (1)	DATA DO APURAMENTO DO RESPECTIVO QUANTITATIVO (AAAA/MM/DD) SETTLEMENT DATE OF THE PAYABLE AMOUNT (YYYY/MM/DD) (2)	NATUREZA DAS ROYALTIES NATURE OF THE ROYALTIES (3)	VALOR BRUTO DO RENDIMENTO GROSS INCOME (4)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO TAX WITHHELD (5)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR TAX TO BE REPAID (6)

III CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES FISCAIS COMPETENTES DO ESTADO MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
CERTIFICATION BY THE COMPETENT TAX AUTHORITIES OF THE EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CERTIFICA-SE QUE A ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I:
(ASSINALAR O QUADRADO CORRESPONDENTE À SITUAÇÃO EFECTIVA COM UM "X")

WE HEREBY CERTIFY THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I:

(MARK WITH "X" WHERE APPLICABLE)

É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UMA SOCIEDADE RESIDENTE EM _____ (NOME DO ESTADO MEMBRO DA UE) E QUE, AO ABRIGO DAS CONVENÇÕES DESTINADAS A EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NÃO É CONSIDERADA, PARA EFEITOS FISCAIS, COMO RESIDENTE FORA DA UE, E

- QUE ASSUME UMA DAS FORMAS JURÍDICAS ENUNCIADAS NA LISTA DO ANEXO À DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, E

- QUE ESTÁ SUJEITA A UM DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS ENUMERADOS NA SUBALÍNEA III) DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 3.º DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, SEM BENEFICIAR DE QUALQUER ISENÇÃO.

IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A COMPANY RESIDENT IN _____ (NAME OF THE EU MEMBER STATE) AND THAT, WITHIN THE MEANING OF THE CONVENTIONS FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IS NOT CONSIDERED TO BE RESIDENT FOR TAX PURPOSES OUTSIDE THE EU, AND

- TAKES ONE OF THE LEGAL FORMS LISTED IN THE ANNEX TO THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC, AND

- IS SUBJECT TO ONE OF THE TAXES ON PROFITS LISTED IN ARTICLE 3 (A) (III) OF THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC, WITHOUT BEING EXEMPT;

OU / OR

É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL SITUADO EM _____ (NOME DO ESTADO MEMBRO DA UE) NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 3.º DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE E

- QUE OS JUROS E ROYALTIES AUFERIDOS POR ESSE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL CONSTITUEM RENDIMENTO TRIBUTÁVEL PARA EFEITOS DA DETERMINAÇÃO DO LUCRO QUE LHE FOR IMPUTÁVEL NESTE ESTADO.

IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A PERMANENT ESTABLISHMENT SITUATED IN _____ (NAME OF THE EU MEMBER STATE) UNDER ARTICLE 3 (C) OF THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC AND

- THAT THE INTEREST AND ROYALTIES RECEIVED BY THAT PERMANENT ESTABLISHMENT REPRESENT TAXABLE INCOME FOR THE PURPOSES OF DETERMINING THE PROFITS ATTRIBUTABLE TO IT IN THIS STATE.

LOCAL
CITY

DATA (AAAA/MM/DD)
DATE (YYYY/MM/DD)

ASSINATURA E SELO OFICIAL
SIGNATURE AND OFFICIAL STAMP

ENTIDADE CERTIFICADORA
CERTIFYING ENTITY



PEDIDO DE REEMBOLSO PARCIAL DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS (IRC) RETIDO NA FONTE, EFECTUADO AO ABRIGO DA ALÍNEA G) DO N.º 2 DO ARTIGO 80.º E DO N.º 4 DO ARTIGO 89.º-A DO CÓDIGO DO IRC E DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, DO CONSELHO, DE 3 DE JUNHO, RELATIVA A UM REGIME FISCAL COMUM APLICÁVEL AOS PAGAMENTOS DE JUROS E ROYALTIES EFECTUADOS ENTRE SOCIEDADES ASSOCIADAS DE ESTADOS MEMBROS DIFERENTES

CLAIM FOR PARTIAL REPAYMENT OF CORPORATE INCOME TAX (IRC) WITHHELD AT SOURCE, UNDER ARTICLE 80 (2) (G) AND ARTICLE 89A (4) OF THE CORPORATE INCOME TAX CODE AND THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC OF 3 JUNE 2003 ON A COMMON SYSTEM OF TAXATION APPLICABLE TO INTEREST AND ROYALTY PAYMENTS MADE BETWEEN ASSOCIATED COMPANIES OF DIFFERENT MEMBER STATES

ANO(S) A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS
YEAR(S) OF THE INCOME

--	--	--	--

A
TO

--	--	--	--

I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO DOS RENDIMENTOS (SOCIEDADE OU ESTABELECIMENTO ESTÁVEL)
IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME (COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT)

DENOMINAÇÃO SOCIAL
FULL NAME OF THE COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT (PE)

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)
FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)

CÓDIGO POSTAL
POSTAL CODE

LOCALIDADE
CITY

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) NO ESTADO MEMBRO DA RESIDÊNCIA OU DA SITUAÇÃO
TAX IDENTIFICATION NUMBER (TIN) IN THE EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

ESTADO MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA (UE) DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CORREIO ELECTRÓNICO:
E-MAIL:

NIF PORTUGUÊS (ver instruções)
PORTUGUESE TIN (see instructions)

II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO
IDENTIFICATION OF INCOME AND TAX AMOUNTS

1- JUROS
INTEREST

DATA DO VENCIMENTO OU DA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO (AAAA/MM/DD) DUE DATE OR PAYABLE DATE (YYYY/MM/DD) (1)	CREDITOS DEBT CLAIM			VALOR BRUTO DO RENDIMENTO GROSS INCOME (5)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO TAX WITHHELD (6)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR TAX TO BE REPAYED (7)
	NATUREZA NATURE (2)	DATA DA CONSTITUIÇÃO (AAAA/MM/DD) STARTING DATE (YYYY/MM/DD) (3)	VALOR AMOUNT (4)			

2- ROYALTIES
ROYALTIES

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD) DATE OF CONCLUSION OF THE AGREEMENT (YYYY/MM/DD) (1)	DATA DO APURAMENTO DO RESPECTIVO QUANTITATIVO (AAAA/MM/DD) SETTLEMENT DATE OF THE PAYABLE AMOUNT (YYYY/MM/DD) (2)	NATUREZA DAS ROYALTIES NATURE OF THE ROYALTIES (3)	VALOR BRUTO DO RENDIMENTO GROSS INCOME (4)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO TAX WITHHELD (5)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR TAX TO BE REPAYED (6)

III CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES FISCAIS COMPETENTES DO ESTADO MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
CERTIFICATION BY THE COMPETENT TAX AUTHORITIES OF THE EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CERTIFICA-SE QUE A ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I:
(ASSINALAR O QUADRADO CORRESPONDENTE À SITUAÇÃO EFECTIVA COM UM "X")
WE HEREBY CERTIFY THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I:

(MARK WITH "X" WHERE APPLICABLE)

É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UMA SOCIEDADE RESIDENTE EM _____ (NOME DO ESTADO MEMBRO DA UE) E QUE, AO ABRIGO DAS CONVENÇÕES DESTINADAS A EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NÃO É CONSIDERADA, PARA EFEITOS FISCAIS, COMO RESIDENTE FORA DA UE, E
- QUE ASSUME UMA DAS FORMAS JURÍDICAS ENUNCIADAS NA LISTA DO ANEXO À DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, E
- QUE ESTÁ SUJEITA A UM DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS ENUMERADOS NA SUBALÍNEA III) DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 3.º DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, SEM BENEFICIAR DE QUALQUER ISENÇÃO.

IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A COMPANY RESIDENT IN _____ (NAME OF THE EU MEMBER STATE) AND THAT, WITHIN THE MEANING OF THE CONVENTIONS FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IS NOT CONSIDERED TO BE RESIDENT FOR TAX PURPOSES OUTSIDE THE EU, AND

- TAKES ONE OF THE LEGAL FORMS LISTED IN THE ANNEX TO THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC, AND

- IS SUBJECT TO ONE OF THE TAXES ON PROFITS LISTED IN ARTICLE 3 (A) (III) OF THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC, WITHOUT BEING EXEMPT;

OU / OR

É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL SITUADO EM _____ (NOME DO ESTADO MEMBRO DA UE) NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 3.º DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE E

- QUE OS JUROS E ROYALTIES AUFERIDOS POR ESSE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL CONSTITUEM RENDIMENTO TRIBUTÁVEL PARA EFEITOS DA DETERMINAÇÃO DO LUCRO QUE LHE FOR IMPUTÁVEL NESTE ESTADO.

IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A PERMANENT ESTABLISHMENT SITUATED IN _____ (NAME OF THE EU MEMBER STATE) UNDER ARTICLE 3 (C) OF THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC AND

- THAT THE INTEREST AND ROYALTIES RECEIVED BY THAT PERMANENT ESTABLISHMENT REPRESENT TAXABLE INCOME FOR THE PURPOSES OF DETERMINING THE PROFITS ATTRIBUTABLE TO IT IN THIS STATE.

LOCAL
CITY

DATA (AAAA/MM/DD)
DATE (YYYY/MM/DD)

ASSINATURA E SELO OFICIAL
SIGNATURE AND OFFICIAL STAMP

ENTIDADE CERTIFICADORA
CERTIFYING ENTITY



PEDIDO DE REEMBOLSO PARCIAL DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS (IRC) RETIDO NA FONTE, EFECTUADO AO ABRIGO DA ALÍNEA G) DO N.º 2 DO ARTIGO 80.º E DO N.º 4 DO ARTIGO 89.º-A DO CÓDIGO DO IRC E DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, DO CONSELHO, DE 3 DE JUNHO, RELATIVA A UM REGIME FISCAL COMUM APLICÁVEL AOS PAGAMENTOS DE JUROS E ROYALTIES EFECTUADOS ENTRE SOCIEDADES ASSOCIADAS DE ESTADOS MEMBROS DIFERENTES
CLAIM FOR PARTIAL REPAYMENT OF CORPORATE INCOME TAX (IRC) WITHHELD AT SOURCE, UNDER ARTICLE 80 (2) (G) AND ARTICLE 89A (4) OF THE CORPORATE INCOME TAX CODE AND THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC OF 3 JUNE 2003 ON A COMMON SYSTEM OF TAXATION APPLICABLE TO INTEREST AND ROYALTY PAYMENTS MADE BETWEEN ASSOCIATED COMPANIES OF DIFFERENT MEMBER STATES

ANO(S) A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS
YEAR(S) OF THE INCOME

A

I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO DOS RENDIMENTOS (SOCIEDADE OU ESTABELECIMENTO ESTÁVEL)
IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME (COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT)

DENOMINAÇÃO SOCIAL
FULL NAME OF THE COMPANY OR PERMANENT ESTABLISHMENT (PE)

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)
FULL ADDRESS FOR TAX PURPOSES (Street, number and floor)

CÓDIGO POSTAL
POSTAL CODE

LOCALIDADE
CITY

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) NO ESTADO MEMBRO DA RESIDÊNCIA OU DA SITUAÇÃO
TAX IDENTIFICATION NUMBER (TIN) IN THE EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

ESTADO MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA (UE) DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CORREIO ELECTRÓNICO:
E-MAIL:

NIF PORTUGUÊS (ver instruções)
PORTUGUESE TIN (see instructions)

II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO
IDENTIFICATION OF INCOME AND TAX AMOUNTS

1- JUROS
INTEREST

DATA DO VENCIMENTO OU DA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO (AAAA/MM/DD) DUE DATE OR PAYABLE DATE (YYYY/MM/DD) (1)	CRÉDITOS DEBT CLAIM			VALOR BRUTO DO RENDIMENTO GROSS INCOME (5)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO TAX WITHHELD (6)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR TAX TO BE REPAYED (7)
	NATUREZA NATURE (2)	DATA DA CONSTITUIÇÃO (AAAA/MM/DD) STARTING DATE (YYYY/MM/DD) (3)	VALOR AMOUNT (4)			
____/____/____		____/____/____				
____/____/____		____/____/____				

2- ROYALTIES
ROYALTIES

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (AAAA/MM/DD) DATE OF CONCLUSION OF THE AGREEMENT (YYYY/MM/DD) (1)	DATA DO APURAMENTO DO RESPECTIVO QUANTITATIVO (AAAA/MM/DD) SETTLEMENT DATE OF THE PAYABLE AMOUNT (YYYY/MM/DD) (2)	NATUREZA DAS ROYALTIES NATURE OF THE ROYALTIES (3)	VALOR BRUTO DO RENDIMENTO GROSS INCOME (4)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO TAX WITHHELD (5)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR TAX TO BE REPAYED (6)
____/____/____	____/____/____				
____/____/____	____/____/____				

III CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES FISCAIS COMPETENTES DO ESTADO MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE QUE A SOCIEDADE BENEFICIÁRIA É RESIDENTE OU EM QUE SE SITUA O ESTABELECIMENTO ESTÁVEL BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
CERTIFICATION BY THE COMPETENT TAX AUTHORITIES OF THE EU MEMBER STATE OF WHICH THE COMPANY IS A RESIDENT OR IN WHICH THE PE IS SITUATED

CERTIFICA-SE QUE A ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I:
(ASSINALAR O QUADRADO CORRESPONDENTE À SITUAÇÃO EFECTIVA COM UM "X")

WE HEREBY CERTIFY THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I:
(MARK WITH "X" WHERE APPLICABLE)

É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UMA SOCIEDADE RESIDENTE EM _____ (NOME DO ESTADO MEMBRO DA UE) E QUE, AO ABRIGO DAS CONVENÇÕES DESTINADAS A EVITAR À DUPLA TRIBUTAÇÃO, NÃO É CONSIDERADA, PARA EFEITOS FISCAIS, COMO RESIDENTE FORA DA UE, E
- QUE ASSUME UMA DAS FORMAS JURÍDICAS ENUNCIADAS NA LISTA DO ANEXO À DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, E
- QUE ESTÁ SUJEITA A UM DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS ENUMERADOS NA SUBALÍNEA III) DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 3.º DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE, SEM BENEFICIAR DE QUALQUER ISENÇÃO.

IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A COMPANY RESIDENT IN _____ (NAME OF THE EU MEMBER STATE) AND THAT, WITHIN THE MEANING OF THE CONVENTIONS FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IS NOT CONSIDERED TO BE RESIDENT FOR TAX PURPOSES OUTSIDE THE EU, AND
- TAKES ONE OF THE LEGAL FORMS LISTED IN THE ANNEX TO THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC, AND
- IS SUBJECT TO ONE OF THE TAXES ON PROFITS LISTED IN ARTICLE 3 (A) (III) OF THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC, WITHOUT BEING EXEMPT;

OU / OR

É/FOI, NO(S) ANO(S) _____ A _____, UM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL SITUADO EM _____ (NOME DO ESTADO MEMBRO DA UE) NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 3.º DA DIRECTIVA N.º 2003/49/CE E
- QUE OS JUROS E ROYALTIES AUFERIDOS POR ESSE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL CONSTITUEM RENDIMENTO TRIBUTÁVEL PARA EFEITOS DA DETERMINAÇÃO DO LUCRO QUE LHE FOR IMPUTÁVEL NESTE ESTADO.

IS/WAS, IN THE YEAR(S) _____ TO _____, A PERMANENT ESTABLISHMENT SITUATED IN _____ (NAME OF THE EU MEMBER STATE) UNDER ARTICLE 3 (C) OF THE COUNCIL DIRECTIVE 2003/49/EC AND
- THAT THE INTEREST AND ROYALTIES RECEIVED BY THAT PERMANENT ESTABLISHMENT REPRESENT TAXABLE INCOME FOR THE PURPOSES OF DETERMINING THE PROFITS ATTRIBUTABLE TO IT IN THIS STATE.

LOCAL
CITY

DATA (AAAA/MM/DD)
DATE (YYYY/MM/DD)

ASSINATURA E SELO OFICIAL
SIGNATURE AND OFFICIAL STAMP

ENTIDADE CERTIFICADORA
CERTIFYING ENTITY

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente formulário destina-se a solicitar o reembolso parcial de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) retido na fonte, relativamente a pagamentos de juros e/ou *royalties* efectuados entre sociedades associadas de diferentes Estados membros da União Europeia (UE), ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 80.º e do n.º 4 do artigo 89.º-A do Código do IRC e da Directiva n.º 2003/49/CE, do Conselho, de 3 de Junho.

Para efeitos do presente formulário:

- Entende-se por 'juros' os rendimentos de créditos de qualquer natureza, com ou sem garantia hipotecária e com direito ou não a participar nos lucros do devedor, e em particular os rendimentos de títulos e de obrigações que gozem ou não de garantia especial, incluindo os prémios associados a esses títulos e obrigações, com excepção das penalizações por mora no pagamento;
- Entende-se por '*royalties*' as remunerações de qualquer natureza recebidas em contrapartida da utilização, ou concessão do direito de utilização, de direitos de autor sobre obras literárias, artísticas ou científicas, incluindo filmes cinematográficos e suportes lógicos, patentes, marcas registadas, desenhos ou modelos, planos, fórmulas ou processos secretos, ou em contrapartida de informações relativas à experiência adquirida no domínio industrial, comercial ou científico e bem assim em contrapartida da utilização ou da concessão do direito de utilização de equipamento industrial, comercial ou científico.

A Portugal foi concedido um período transitório de aplicação da referida Directiva de oito anos, sendo a taxa de imposto aplicável aos pagamentos de juros e *royalties*, cujo beneficiário efectivo seja uma sociedade associada de outro Estado membro ou um estabelecimento estável situado noutro Estado membro de uma sociedade associada de um Estado membro, de 10% entre 1 de Julho de 2005 e 30 de Junho de 2009 e de 5% entre 1 de Julho de 2009 e 30 de Junho de 2013. O Conselho poderá decidir por unanimidade, sob proposta da Comissão, a eventual prorrogação do período transitório concedido a Portugal.

O presente formulário deve ser preenchido, em triplicado, pelo beneficiário efectivo dos juros e/ou *royalties* obtidos em território português, ou pelo seu representante legal em Portugal, destinando-se cada um dos exemplares, depois de certificado pela autoridade fiscal competente do Estado membro da residência do beneficiário dos rendimentos, à entidade indicada na parte inferior direita das páginas que o compõem.

O formulário destinado à administração tributária portuguesa deverá ser enviado para a Direcção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI), para a morada nele indicada, no prazo de dois anos contados da data da verificação dos pressupostos.

O pedido de reembolso só se considera entregue quando o formulário estiver integral e correctamente preenchido.

Este formulário pode ser obtido junto das autoridades tributárias competentes dos Estados membros da UE ou via internet, na página www.dgci.min-financas.pt, devendo, neste último caso, a quarta página ser impressa em triplicado e, de preferência, no verso das três primeiras.

QUADRO I

Destina-se à identificação do beneficiário efectivo dos rendimentos, quer se trate de sociedade ou de estabelecimento estável. A denominação social, bem como o domicílio fiscal devem estar completos e, quando preenchidos manualmente, devem ser inscritos com letra maiúscula. O primeiro Número de Identificação Fiscal (NIF) a inscrever corresponde ao do Estado de residência do beneficiário dos rendimentos. Deve ainda ser preenchido o NIF português que foi prévia e obrigatoriamente requerido pela entidade obrigada a efectuar a retenção na fonte de IRC. A indicação do endereço de correio electrónico (e-mail) é facultativa.

QUADRO II

Depois de assinalada com "X" a natureza do rendimento a que se refere o pedido de reembolso, devem ser preenchidos todos os campos do respectivo quadro, em conformidade com o solicitado. Tratando-se de *royalties*, deve inscrever-se na coluna (3) a sua natureza (exemplos: patente, marca, *know-how*). Todos os valores inscritos devem ser expressos em euros, calculados à taxa de câmbio que tenha sido utilizada para efeitos de retenção na fonte. No caso de as linhas serem insuficientes, deverão ser utilizados os formulários que forem necessários.

QUADRO III

Este quadro é reservado à certificação pelas autoridades fiscais competentes do Estado membro da UE em que está domiciliado o beneficiário dos rendimentos.

QUADRO IV

Este quadro é de preenchimento obrigatório pela entidade que efectuou a retenção na fonte de IRC, devendo estar integralmente preenchidos todos os seus campos/espacos. Quando o espaço destinado à identificação das guias de pagamento do imposto retido for insuficiente, deverá anexar-se ao presente formulário uma relação identificativa das restantes guias e respectivas datas, devidamente autenticada pela entidade que efectuou a retenção na fonte de IRC, nos mesmos termos que os previstos neste quadro.

QUADRO V

O presente questionário, que deve ser respondido pelo beneficiário efectivo do rendimento, destina-se a comprovar as condições e os requisitos de aplicação da Directiva n.º 2003/49/CE. Todas as questões colocadas devem ser respondidas, assinalando-se com um "x" o quadrado correspondente à situação efectiva e, quando for o caso, devem ser especificados os restantes elementos solicitados.

QUADRO VI

Destina-se à identificação do representante legal em Portugal do beneficiário efectivo dos rendimentos, a identificar obrigatoriamente apenas nos casos em que o beneficiário pretenda que seja este a solicitar o reembolso parcial de IRC retido na fonte.

QUADRO VII

As declarações constantes deste quadro devem ser assinadas pelo beneficiário efectivo dos rendimentos ou pelo seu representante legal em Portugal, os quais ficam responsáveis pela veracidade das mesmas.

INSTRUCTIONS FOR COMPLETION

PRELIMINARY OBSERVATIONS:

This form is intended to claim a partial repayment of Corporate Income Tax (IRC) withheld at source in respect of interest and/or royalty payments made between associated companies of different EU Member States, under Article 80 (2) (g) and Article 89A (4) of the Corporate Income Tax (IRC) Code and the Council Directive 2003/49/EC of 3 June 2003.

For the purposes of this form:

- the term "interest" means income from debt-claims of every kind, whether or not secured by mortgage and whether or not carrying a right to participate in the debtor's profits, and in particular, income from securities and income from bonds or debentures, including premiums and prizes attaching to such securities, bonds or debentures; penalty charges for late payment shall not be regarded as interest;

- the term "royalties" means payments of any kind received as a consideration for the use of, or the right to use, any copyright of literary, artistic or scientific work, including cinematograph films and software, any patent, trade mark, design or model, plan, secret formula or process, or for information concerning industrial, commercial or scientific experience; payments for the use of, or the right to use, industrial, commercial or scientific equipment shall be regarded as royalties.

Portugal was allowed an 8-year transitional period for the implementation of the above mentioned Directive. The tax rate applicable to interest and royalty payments, if the beneficial owner of such income is an associated company resident in another Member State or a permanent establishment of an associated company resident of a Member State which is situated in another Member State, is 10% from 1 July 2005 to 30 June 2009 and 5% from 1 July 2009 to 30 June 2013. The Council may decide unanimously, on a proposal from the Commission, on a possible extension of the said transitional period.

This form has to be completed in triplicate by the beneficial owner of the interest and/or royalties derived in the Portuguese territory or by the legal representative in Portugal. After each copy is duly certified by the competent tax authority of the beneficial owners' State of residence, it must be sent to the entity indicated at the right bottom.

The copy addressed to the Portuguese tax administration should be sent to the International Relations Department (DSRI - Direcção de Serviços de Relações Internacionais), to the address indicated on it, within two years as from the fulfilling of the requirements.

The claim for partial repayment is only deemed to have been submitted when the form is entirely and accurately completed.

This form is available at the competent tax authorities of the EU Member States or online at the webpage www.dgci.min-financas.pt. In case it is downloaded from this webpage, the fourth page must be printed out in triplicate and, if possible, on the reverse side of the first three pages.

BOX I

This box is intended to identify the beneficial owner of the income, whether it is a company or a permanent establishment. The full name, as well as the full address for tax purposes must be completed and in capital letters when handwritten. The first Tax Identification Number (TIN) to enter refers to the one in the State of residence of the beneficial owner. The Portuguese TIN, which must have previously and compulsory been requested by the entity liable to withhold Corporate Income Tax (IRC), must also be indicated. Indication of the email address is optional.

BOX II

After marking with "X" the nature of the income to which the claim for repayment concerns, all the columns must be filled in, as requested. In case of royalties, its nature must be entered in column (3) (for example: patent, trade mark, know-how). All amounts must be indicated in euro, calculated at the exchange rate that was used for withholding the tax. If there are not enough lines, please use the number of forms necessary.

BOX III

This box is restricted to the certification by the competent tax authorities of the EU Member State of which the beneficial owner is a resident (or in which is situated the permanent establishment which receives the income).

BOX IV

The entity that withheld Corporate Income Tax (IRC) is required to complete this box. All its fields/spaces have to be entirely completed. If the space for identifying the remittance forms of the tax withheld is insufficient, please attach to this form a list identifying the remaining remittance forms and corresponding dates, duly certified by the entity that withheld the Corporate Income Tax, under the same terms as the ones set out in this box.

BOX V

This questionnaire, which has to be answered by the beneficial owner of the income, is intended to confirm that all the conditions and requirements for the application of the Council Directive 2003/49/EC are met. All questions must be answered, indicating with an "x" the box which corresponds to the actual situation and, if applicable, all other items must be completed.

BOX VI

This box is intended to identify the beneficial owner's legal representative in Portugal. Its completion is mandatory only in cases where the beneficial owner wants the legal representative to claim the partial repayment of the Corporate Income Tax (IRC) withheld at source.

BOX VII

The statements in this box must be signed by the beneficial owner of the income or by its legal representative in Portugal, which are responsible for its accuracy.